

Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

14 — Natureza da prova e matérias a questionar no método de seleção — Prova de Conhecimentos: prova de conhecimentos teórica oral, sem consulta, com a duração máxima de 45 minutos, que incidirá sobre: Lei n.º 27/2006, de 03/07 — Lei de Bases da Proteção Civil; Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25/07 — Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS); Lei n.º 65/2007, de 12/11 — Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, o qual estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal; Normas de Segurança e Higiene no Trabalho (SHST), constantes na Lei n.º 59/2008, de 11/09 e Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10 — Regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 com nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Odemira e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma forma prevista nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 com nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 com nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

18 — Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração final inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Odemira e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão e sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, para aplicação do disposto nos n.ºs 2 e n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma.

21 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Maria Paula Pereira Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Luís Filipe Lopes Lourido (Lic.), Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaço Público, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos (Lic.), Técnica Superior.

Vogais suplentes: Gilberto Alves Gonçalves (Lic.), Técnico Superior e Helena Maria Gaspar Rainho Salvador (Lic.), Técnica Superior.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página eletrónica da Câmara Municipal de Odemira e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de novembro de 2012. — O Vereador dos Recursos Humanos (despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11/02), Ricardo Filipe Marreiros Cardoso.

306567873

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 16935/2012

Alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização N.º 2/95

Inquérito público

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche:

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 13 de novembro de 2012, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia da data da publicação do *Diário da República*, se procede a inquérito público à alteração do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 2/95, para o prédio sito no Outeiro da Aroeira, na Consolação, freguesia de Atougua da Baleia, concelho de Peniche, que consiste na alteração do uso dos espaços comerciais existentes nos pisos térreos dos edifícios sitos nos lotes n.ºs A1, B1, C1, D1, E1 e F1, para instalação de comércio, serviços e unidades de alojamento local.

Os elementos do loteamento nomeadamente a memória descritiva e peças desenhadas encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas, até às 16:00 horas do último dia do inquérito, por meio de carta fechada dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche-Paços do Concelho-2520-239 Peniche.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, António José Correia.

306578727

Aviso (extrato) n.º 16936/2012

Processo n.º 40/02-02 (2012)

Lista de resultados da prova de conhecimentos escrita e notificações aos candidatos para pronúncia de interessados e entrevista profissional de seleção

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme o ponto 15 do Aviso n.º 10609/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, em 07 de agosto de 2012, torno público que se encontra afixada no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizada na página da Internet (www.cm-peniche.pt), a Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos Escrita, notificações para Pronúncia de Interessados e convocatórias para realização da Entrevista Profissional de Seleção, por mim homologada em 11 de dezembro de 2012, referente ao seguinte Procedimento Concursal Comum, exclusivamente destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e doze, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme meu despacho datado de 18 de maio de 2012:

Ref.ª A — Dois lugares, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais).

12 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, António José Correia.

306595801

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 16937/2012

Nomeação em Comissão de Serviço/Renovação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de abril de 2012, exarado no uso das competências que me são conferidas pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, procedi à renovação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, do Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura.

10 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

306593841